

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA CENTRO DE CIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - ANO DE 2024

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniram-se os membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta:

Pauta:

- 1. Solicitações de Defesa;
- 2. Pedidos de Coorientação;
- 3. Outros assuntos.

Presentes:

- Gisele Simone Lopes, Coordenadora (presidente)
- Eduardo Henrique Silva de Sousa, Vice-coordenador
- Adonay Rodrigues Loiola, Representante da Área de Química
- Alcineia Conceição Oliveira, Representante da Área de Físico-Química
- Izaura Cirino Nogueira Diógenes, Representante da Área de Inorgânica
- Francisco Geraldo Barbosa, Representante da Área de Orgânica
- Wladiana Oliveira Matos, Representante da Área de Química Analítica
- Diego Lopes da Silva, Representante Estudantil

A reunião foi conduzida pela nova coordenadora, Profa. Gisele Simone Lopes, informando todas as solicitações a serem homologadas, conforme detalhamento a seguir:

1. Pedidos de Defesa

Foram analisadas as bancas dos seguintes estudantes:

Defesa de Dissertação - Antonio Marcelo Alves Lima

- Orientador: Jair Mafezoli
- Data e Hora: 19 de fevereiro de 2024, 09:00 Remota
- Banca Examinadora: Titulares Jair Mafezoli, Maria Teresa Salles Trevisan, Marcos Carlos de Mattos; Suplente Jose Nunes da Silva Junior.

Ad Referendum em 19/01/2024:

Defesa de Dissertação - Carlos Eduardo Gonçalves Maia

- Orientador: Maria Teresa Salles Trevisan
- Data e Hora: 23 de fevereiro de 2024, 14:00 Remota
- Banca Examinadora: Titulares Maria Teresa Salles Trevisan, Marcos Carlos de Mattos, Nilce Viana Gramosa Pompeu de Sousa Brasil, Francisco Jose Queiroz Monte, Severino Matias de Alencar; Suplentes - Diego Lomonaco Vasconcelos de Oliveira e Samuel Pedro Dantas Marques.

Ad referendum em 31/01/2024:

Defesa de Dissertação - Pedro Higor Rocha Mariano

- Orientador: Elisane Longhinotti
- Data e Hora: 16 de fevereiro de 2024, 14:00 Remota
- Banca Examinadora: Titulares Elisane Longhinotti, Eduardo Henrique Silva de Sousa (coorientador), Said Gonçalves da Cruz Fonseca, Mayron Alves de Vasconcelos; Suplente Luiz Gonzaga de Franca Lopes.

Decisão: Todas as defesas foram aprovadas e homologadas.

2. Pedidos de Coorientação:

Foram analisadas as seguintes solicitações de coorientação:

Nome do Coorientador: CARLA BASTOS VIDAL

Pontuação: 199.8

Link do Lattes: http://lattes.cnpg.br/5017545423319001

Início da Coorientação: 18/01/2024

Discente: CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA

Orientador: ELISANE LONGHINOTTI

Nome do Coorientador: FRANCISCO WAGNER QUEIROZ DE ALMEIDA NETO

Pontuação: 131

Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6426529527198879

Início da Coorientação: 02/01/2024

Discente: DENILSON SILVINO DA SILVA

Orientador: PEDRO DE LIMA NETO

Nome do Coorientador: LOUHANA MOREIRA REBOUÇAS

Pontuação: 150

Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6471543020332363

• Início da Coorientação: 02/05/2023

Discente: MARLON ERICK PEREIRA ROSA

Orientador: NAGILA MARIA PONTES SILVA RICARDO

Nome do Coorientador: LOUHANA MOREIRA REBOUÇAS

Pontuação: 150

Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6471543020332363

• Início da Coorientação: 01/09/2023

Discente: ANDERSON FREITAS DE SOUSA

Orientador: NAGILA MARIA PONTES SILVA RICARDO

Decisão: Todas as solicitações foram deferidas, uma vez que todos os proponentes atingiram a pontuação exigida e a inclusão da coorientação foi solicitada antes da qualificação dos estudantes.

3. Outros Assuntos:

- **3.1.** Foi debatida a interpretação do item b) do *Art. 35* das normas sobre a mudança de nível do Mestrado para o Doutorado, especificamente quanto à média igual ou superior a 9,0 nas disciplinas cursadas. Após considerações e análises, foi consensualmente decidido que o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do(a) discente deve ser superior a 9,0 para que ele(a) esteja apto(a) a solicitar a mudança de nível do Mestrado para o Doutorado.
- **3.2** Foi sugerida a normatização do tempo das arguições em defesas e exames de qualificação, definindo que o tempo máximo de participação de cada membro seja estabelecido entre 30 a 40 minutos para realizar a arguição.
- **3.3** Definiu-se o procedimento a ser adotado para os alunos que não obtiveram aprovação na qualificação. Foi esclarecido que o estudante reprovado no Exame de Qualificação terá direito a uma segunda e última oportunidade, dentro do prazo máximo de três (03) meses para o Mestrado e seis (06) meses para o Doutorado, a contar da data de divulgação do resultado do exame. Adicionalmente, é recomendado que a banca examinadora seja a mesma ou, em caso de impossibilidade, que pelo menos um dos membros da banca anterior componha a nova banca. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lorrayne Nogueira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 11/03/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ADONAY RODRIGUES LOIOLA**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, **Vice Coordenador**, em 11/03/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEIA CONCEICAO OLIVEIRA**, **Professor 3 Grau**, em 11/03/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WLADIANA OLIVEIRA MATOS**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2024, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **4802003** e o código CRC **31B9E894**.

Referência: Processo nº 23067.019891/2020-51

SEI nº 4802003